

PORTARIA Nº 357/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013 e nos termos da Lei Municipal 858/2006 de 03/11/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir Gratificação de Representação de Gabinete no montante de aproximadamente 36% (trinta e seis) por cento ao(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante do cargo em comissão de **Apoio e Assessoramento – Símbolo CAA7**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

JOSE GUERRA DE BRITO LIRA – CPF: 165.545.744-68

Parágrafo Único: Fica concedida Gratificação de Representação de Gabinete no montante de aproximadamente 49% (quarenta e nove) por cento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/03/2021, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2021; 93º da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

 Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 22/03/2021
SECRETARIO


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO